

ORIENTAÇÕES DE ESTUDOS DE FILOSOFIA

4

2^a
SÉRIE



Ensino Médio

Secretaria de
Educação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



/SeeducRJ



/seeducrj



/seeducrlo

Secretaria de
Educação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Comte Bittencourt
Secretário de Estado de Educação

Andrea Marinho de Souza Franco
Subsecretária de Gestão de Ensino

Elizângela Lima
Superintendente Pedagógica

Maria Claudia Chantre
Coordenadoria de Área de conhecimento

Assistentes

Carla Lopes
Fabiano Farias de Souza
Roberto Farias

Texto e conteúdo

Prof. Alexandre Botelho José
CIEP 394 Cândido Augusto Ribeiro Neto
Prof. Vitor Dantas de Moraes
C.E. Irineu José Ferreira
Profª. Joana da Costa Macedo
C.E. Professora Luiza Marinho

Capa

Luciano Cunha



Revisão de texto

Prof.^a Andreia Cristina Jacurú Belletti

Prof.^a Andreza Amorim de Oliveira Pacheco

Prof.^a Cristiane Ramos da Costa

Prof.^a Deolinda da Paz Gadelha

Prof.^a Elizabete Costa Malheiros

Prof.^a Karla Menezes Lopes Niels

Prof.^a Kassia Fernandes da Cunha

Prof. Marcos Giacometti

Prof. Mário Matias de Andrade Júnior

Prof. Paulo Roberto Ferrari Freitas

Prof.^a Regina Simões Alves

Prof. Sammy Cardozo Dias

Prof. Thiago Serpa Gomes da Rocha

Este documento é uma curadoria de materiais que estão disponíveis na internet, somados à experiência autoral dos professores, sob a intenção de sistematizar conteúdos na forma de uma orientação de estudos.



Filosofia – Orientação de Estudos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. AULA 1: Hora do vídeo!.....	7
3. AULA 2: Espaço institucional.....	7
3.1. A construção do sujeito	7
3.2. A escola e o sujeito	9
3.3. Democratização do saber.....	10
4. AULA 3: #Papo de Filósofo: Marilena Chauí	10
4.1. A criação dos direitos	11
4.2. Vamos refletir:	13
5. AULA 4: O papel da educação	13
5.1. A escola e a democracia	14
5.2. A sociedade disciplinar	15
6. AULA 5: O “Enem” sabia disso?	18
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
7.1. Leitura Sugerida:	20
8. RESUMO	20
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	21

Secretaria de
Educação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: Filosofia.

ORIENTAÇÕES DE ESTUDOS PARA FILOSOFIA

4º Bimestre de 2020 – 2ª Série do Ensino Médio

Prof.^a Joana da Costa Macedo

META:

Apresentar a instituição escolar como um espaço de democratização da sociedade no que diz respeito ao saber e ao conhecimento dos indivíduos.

OBJETIVOS:

Ao final destas Orientações de Estudos, o aluno deverá ser capaz de:

- Identificar e analisar as finalidades da escola enquanto espaço de democratização do saber e da construção do conhecimento.

Secretaria de
Educação



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

1. INTRODUÇÃO

Você já parou para pensar no que significa o espaço escolar? Todos os dias vocês vão para a escola e passam algumas horas de seus dias estudando vários assuntos, não é mesmo? A escola tem por um dos objetivos ensinar diversos conteúdos que contribuirão para o aprendizado de vocês. Do ponto de vista filosófico, o que será que significa o acesso universal a todos esses saberes?

O propósito deste bimestre é expor uma reflexão sobre o espaço escolar e o significado que o acesso a uma variedade de saberes impacta na formação subjetiva dos indivíduos. A Filosofia vai nos ajudar a compreender como a escola, enquanto um espaço institucional, representa um local no qual os saberes são universalizados, e, portanto, democratizados. Ao longo das aulas, estudamos sobre a importância e sentido do ato de conhecer, bem como sobre a produção do conhecimento científico na sociedade. A escola, nesse sentido, é um dos lugares principais para promover esses conhecimentos e para difundir saberes entre as pessoas.

Assim, finalizaremos nossos estudos do ano intensificando ainda mais nossos esforços de compreensão sobre a realidade que nos cerca.

Bons estudos!

2. AULA 1: Hora do vídeo!

No vídeo que se segue, o Prof. Vitor Paro fala sobre o tema: “O que caracteriza uma escola democrática?”. Com essa explicação, você poderá compreender, de uma forma geral, quais são os principais aspectos de uma educação que seja democrática.



Acesse:

<https://www.youtube.com/watch?v=pGG3Or2WhQ8>

3. AULA 2: Espaço institucional

Nessa aula iremos estudar a importância das instituições, entre elas a escola para o processo de democratização do saber e para a construção do conhecimento. Vocês devem se lembrar que, ao longo das aulas, nós estudamos o que significa o ato de conhecer, bem como a importância de se produzir conhecimento científico.

Como todos nós vivemos em sociedade, nós passamos a conhecer as coisas e os saberes que existem ao nosso redor por meio das instituições. Na nossa vida, participamos de várias instituições tais como a família, a religião e a escola. Nessa aula, especificamente, concentraremos nossa atenção para a instituição escolar.

3.1. A construção do sujeito

Mas você deve estar se perguntando: o que é uma instituição, exatamente? Bom, em termos mais gerais as instituições são organizações



Fonte: <https://gestaodesegurancaprivada.com.br/organizacaoes-conceitos-tipos/>

da sociedade nas quais os indivíduos seguem algumas regras de convivência. Essas regras possuem um enorme valor social por meio das quais as pessoas se relacionam. Essas regras são responsáveis por manter procedimentos padronizados que influenciam nas relações sociais entre as pessoas, mas que são aceitos e legitimados por elas.



Fonte: <https://posgraduando.com/a-pos-graduacao-e-o-nome-da-instituicao/>

Na instituição que iremos estudar nessa aula, a escola, existem regras, certo? Muitas delas! Para citar alguns exemplos de regras que incidem dentro do espaço escolar, estão os horários de entrada, de saída e de intervalo, e o uso do uniforme. Além disso, estão presentes as normas que padronizam o espaço físico escolar, as carteiras são todas iguais, bem como as normas que padronizam as relações sociais como o pedir licença quando algum aluno(a) chega atrasado(a) ou precisa sair da sala por algum motivo.

Um aspecto importante de tudo isso, e que talvez você já tenha notado, é o fato de que essas normas e regras valem para todo mundo que frequenta o espaço escolar. Portanto, podemos falar que essas regras são universais, justamente porque valem para todo mundo. De forma similar, podemos aplicar essa característica da universalização dos saberes que são transmitidos por meio da escola. Todos os saberes que a instituição escolar se encarrega de transmitir são para todas as pessoas, e, por isso falamos que a escola promove a democratização do saber, uma vez que permite o acesso de todos ao conhecimento.



Fonte: <https://tirasarmandinho.tumblr.com/>

Vamos entender esse último ponto de forma mais aprofundada a partir da sessão a seguir. Prontos? Então vamos!

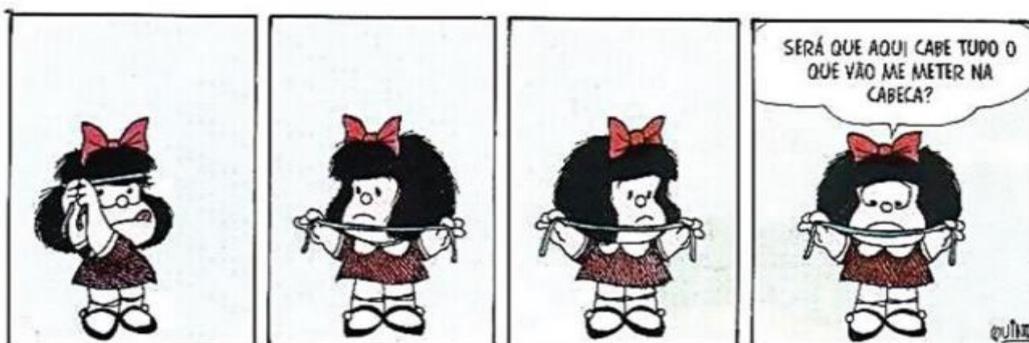
3.2. A escola e o sujeito

A escola é uma instituição na qual temos acesso a diferentes tipos de saberes. Depois de estudarmos a importância da ciência e da produção de conhecimento científico, podemos considerar que os saberes que aprendemos nas escolas são ciências e, portanto, são saberes científicos.

Uma característica reconhecida das escolas é seu caráter universal. Quando a gente considera a escola, utiliza a expressão da universalização da educação. Isso significa que a educação, e a escola em particular, devem estar acessíveis a todas as pessoas. Se a escola é uma instituição universalizada, podemos deduzir que o conteúdo que ela transmite também o é.

O processo de desenvolvimento das sociedades é marcado, entre vários acontecimentos, pelo processo de democratização das diversas esferas sociais. Entre essas esferas está a educação. Isso significa que, com o passar dos anos, a educação é cada vez mais acessível, a mais pessoas. Por isso, falamos da universalização da educação, e da escola também, e da democratização dos saberes nela inseridos.

Dito isso, a escola tem um papel importante graças aos conteúdos que são transmitidos, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo de todos vocês. Do ponto de vista da Filosofia, a escola permite que a democratização de saberes produza indivíduos com capacidade de produzir conhecimento científico, sobretudo, consciência crítica de si e do outro.



Fonte: <http://www.colegioequipe.com.br/muriae/wp-content/uploads/sites/5/SIMULADO-22-AGOSTO-1.pdf>

Nos anos iniciais da nossa educação, ficamos mais expostos em introjetar as regras de convivência que nos são transmitidas pela escola e por todas as outras instituições nas quais nos inserimos. Nesse sentido, participamos de um processo de **heteronomia**, ou seja, essas normas e regras são externos a

nós, nos é dado por alguém ou outra instituição. Com o tempo, passamos para o estágio da **autonomia**, no qual já somos estimulados para outros espaços de discussão e debates, possibilitando a adesão pessoal e autonomia às regras.

3.3. Democratização do saber

Dentro do que foi dito, a democratização do saber promovida pela escola permite que tenhamos a capacidade crítica de produzir conhecimento de forma autônoma. Esse caráter individual da democratização do saber permite que cada pessoa seja capaz de chegar a seus



Fonte: <https://educacaointegral.org.br/glossario/gestao-democratica/>

próprios entendimentos, de fazer suas próprias escolhas e de produzir conhecimento. Dito de outra forma, cada indivíduo vai interpretar subjetivamente tudo que aprendeu e leu na escola para criar sua própria visão sobre um assunto, sua própria opinião e assim suas próprias conclusões.

Isso é possível dentro da aprendizagem dos saberes feita de forma universal. O processo de democratização dos saberes favorece o acesso ao conhecimento de mais pessoas ao longo dos anos, e isso permite que a escola propague a forma de produzir conhecimento para um número maior de pessoas.

No mundo moderno, conforme estudamos em outro momento da aula, prevalece a razão humana como principal pilar de produção de saberes. Todas as matérias que vocês estudam na escola fazem parte de alguma ciência específica, como a biologia, a matemática ou mesmo a filosofia, e todas essas ciências possuem métodos científicos nos quais se fundamentam. Quando nós aprendemos todos esses saberes e seus métodos, criamos a capacidade cognitiva de autonomamente produzir entendimento sobre tudo isso. Assim, conseguimos criar e produzir nossos próprios conhecimentos e compreensões sobre o mundo.

4. AULA 3: #Papo de Filósofo: Marilena Chauí

No seu livro **Convite à Filosofia**, a Prof.^a Marilena Chauí apresenta algumas características sobre a democracia e os direitos. Leia o fragmento abaixo e responda às perguntas logo após o texto:



MARILENA CHAUI

Fonte:

<https://artepensamento.com.br/autor/marilena-chau/>

4.1. A criação dos direitos

Quando a democracia foi inventada pelos atenienses, criou-se a tradição democrática como instituição de três direitos fundamentais que definiam o cidadão: igualdade, liberdade e participação no poder. Igualdade significava: perante as leis e os costumes da polis, todos os cidadãos possuem os mesmos direitos e devem ser tratados da mesma maneira. Por esse motivo, Aristóteles afirmava que a primeira tarefa da justiça era igualar os desiguais, seja pela redistribuição da riqueza social, seja pela garantia de participação no governo. Também pelo mesmo motivo, Marx afirmava que a igualdade só se tornaria um direito concreto quando não houvesse escravos, servos e assalariados explorados, mas fosse dado a cada um segundo suas necessidades e segundo seu trabalho.

A observação de Aristóteles e, depois, a de Marx indicam algo preciso: a mera declaração do direito à igualdade não faz existir os iguais, mas abre o campo para a criação da igualdade, através das exigências e demandas dos sujeitos sociais. Em outras palavras, declarado o direito à igualdade, a sociedade pode instituir formas de reivindicação para criá-lo como direito real.

Liberdade significava: todo cidadão tem o direito de expor em público seus interesses e suas opiniões, vê-los debatidos pelos demais e aprovados ou rejeitados pela maioria, devendo acatar a decisão tomada publicamente. Na modernidade, com a Revolução Inglesa de 1644 e a Revolução Francesa de 1789, o direito à liberdade ampliou-se. Além da liberdade de pensamento e de expressão, passou a significar o direito à independência para escolher o ofício, o local de moradia, o tipo de educação, o cônjuge, em suma, a recusa das hierarquias fixas, supostamente divinas ou naturais.

Acrescentou-se, em 1789, um direito de enorme importância, qual seja, o de que todo indivíduo é inocente até prova em contrário, que a prova deve ser estabelecida perante um tribunal e que a liberação ou punição devem ser dadas segundo a lei. Com os movimentos socialistas, a luta social por liberdade ampliou ainda mais esse direito, acrescentando-lhe o direito de lutar contra todas as formas de tirania, censura e tortura e contra todas as formas de exploração e dominação social, econômica, cultural e política.

Observamos aqui o mesmo que na igualdade: a simples declaração do direito à liberdade não a institui concretamente, mas abre o campo histórico para a criação desse direito pela práxis humana.

Participação no poder significava: todos os cidadãos têm o direito de participar das discussões e deliberações públicas da polis, votando ou revogando decisões. Esse direito possuía um significado muito preciso. Nele afirmava-se que, do ponto de vista político, todos os cidadãos têm competência para opinar e decidir, pois a política não é uma questão técnica (eficácia administrativa e militar) nem científica (conhecimentos especializados sobre administração e guerra), mas ação coletiva, isto é, decisão coletiva quanto aos interesses e direitos da própria polis.

A democracia ateniense, como se vê, era direta. A moderna, porém, é representativa. O direito à participação tornou-se, portanto, indireto, através da escolha de representantes. Ao contrário dos outros dois direitos, este último parece ter sofrido diminuição em lugar de ampliação. Essa aparência é falsa e verdadeira.

Falsa, porque a democracia moderna foi instituída na luta contra o Antigo Regime e, portanto, em relação a esse último, ampliou a participação dos cidadãos no poder, ainda que sob a forma da representação.

Verdadeira, porque, como vimos, a república liberal tendeu a limitar os direitos políticos aos proprietários privados dos meios de produção e aos profissionais liberais da classe média, aos homens adultos “independentes”. Todavia, as lutas socialistas e populares forçaram a ampliação dos direitos políticos com a criação do sufrágio universal (todos são cidadãos eleitores: homens, mulheres, jovens, negros, analfabetos, trabalhadores, índios) e a garantia da elegibilidade de qualquer um que, não estando sob suspeita de crime, se apresente a um cargo eletivo.

Vemos aqui, portanto, o mesmo que nos direitos anteriores: lutas sociais que transformam a simples declaração de um direito em direito real, ou seja, vemos aqui a criação de um direito.

As lutas por igualdade e liberdade ampliaram os direitos políticos (civis) e, a partir destes, criaram os direitos sociais – trabalho, moradia, saúde, transporte, educação, lazer, cultura -, os direitos das chamadas “minorias” – mulheres, idosos, negros, homossexuais, crianças, índios – e o direito à segurança planetária – as lutas ecológicas e contra as armas nucleares.

As lutas populares por participação política ampliaram os direitos civis: direito de opor-se à tirania, à censura, à tortura, direito de fiscalizar o Estado por meio de organizações da sociedade (associações, sindicatos, partidos políticos); direito à informação pela publicidade das decisões estatais.

A sociedade democrática institui direitos pela abertura do campo social à criação de direitos reais, à ampliação de direitos existentes e à criação de novos direitos. Com isso, dois traços distinguem a democracia de todas as outras formas sociais e políticas:

1. a democracia é a única sociedade e o único regime político que considera o conflito legítimo. Não só trabalha politicamente os conflitos de necessidade e de interesses (disputas entre os partidos políticos e eleições de governantes pertencentes a partidos opostos), mas procura instituí-los como direitos e, como tais, exige que sejam reconhecidos e respeitados. Mais do que isso, na sociedade democrática, indivíduos e grupos organizam-se em associações, movimentos sociais e populares, classes se organizam em sindicatos e partidos, criando um contra-poder social que, direta ou indiretamente, limita o poder do Estado;

2. a democracia é a sociedade verdadeiramente histórica, isto é, aberta ao tempo, ao possível, às transformações e ao novo. Com efeito, pela criação de novos direitos e pela existência dos contra-poderes sociais, a sociedade democrática não está fixada numa forma para sempre determinada, ou seja, não cessa de trabalhar suas divisões e diferenças internas, de orientar-se pela possibilidade objetiva (a liberdade) e de alterar-se pela própria práxis.

CHAUI, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ed. Ática, 2000.

4.2. Vamos refletir:

1. O texto apresenta algumas questões no que diz respeito à igualdade. Como podemos entender o valor da igualdade mencionado no texto junto com o papel da escola?
2. Como podemos entender a escola democrática, estudada na aula, e a participação dos indivíduos na sociedade, explicada no texto?

5. AULA 4: O papel da educação

A educação é extremamente importante na formação dos cidadãos. Todo mundo concorda, não é mesmo? Ela é responsável por nos fazer aprender

diversos conteúdos disciplinares que contribuem para nosso processo de ensino-aprendizagem. Mas a educação é relevante, igualmente, para nossa formação humana e nosso senso de responsabilidade cívica, ou seja, nosso engajamento na convivência com nossos semelhantes.

A partir desse momento, nós vamos estudar mais detalhadamente a participação da educação na nossa formação humana.

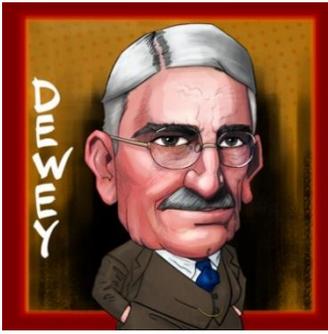
Vamos lá!

5.1. A escola e a democracia

Dentro do espaço escolar é possível promover a construção dos sujeitos. Essa construção é fruto do ambiente escolar democrático que promova uma relação dialógica com diversos grupos sociais que fazem parte do processo de educação e que, tais como família, representando os pais/resposáveis dos alunos, os próprios alunos, os educadores e a gestão escolar (equipe diretiva da escola). Todos esses grupos integram a educação e, ao se relacionarem no espaço escolar simbolizam uma construção coletiva do processo educacional, sobretudo, a **pluralidade** que pressupõe a composição do espaço escolar.

Essa pluralidade de grupos que constitui o espaço escolar e a educação como um todo permite que os alunos sejam expostos à **alteridade** que significa que os alunos estão em contato e se relacionando com “o outro”, ou seja, com pessoas que são diferentes umas das outras. A diversidade associada à alteridade permite que os alunos sejam capazes de lidar com as diferenças entre as pessoas por meio do exercício da tolerância e do respeito.

A escola passa a ser o grande laboratório de **práticas éticas** e cívicas. Conforme vocês devem estar percebendo, a escola favorece um processo de ensino que não fica restrito somente aos conteúdos disciplinares. A escola oferece um ambiente de aprendizagem que seja mais humano e que desenvolva a consciência coletiva nos estudantes, uma percepção de estar em coletividade, do saber viver em sociedade. Do ponto de vista democrático, a educação elabora a ética quando permite que os estudantes percebam que as atitudes individuais podem ter um impacto em outras pessoas, na coletividade.



Fonte:

<https://partiallyexaminedlife.com/2020/08/03/ep249-1-dewey-education/>

John Dewey (1859 – 1952) defendia que as questões filosóficas não estavam distanciadas da prática. Pelo contrário, em seus estudos de filosofia educacional, sustentava a ideia de aprender fazendo. Em outras palavras, ele acreditava que a experiência e a prática eram dois principais recursos para que os estudantes pudessem conectar as teorias ensinadas de modo que elas não permanecessem só como questões abstratas.

Experimentalismo (ingl. *experimentalism*)

1. Ato de recorrer à experiência concreta (de ordem perceptual, intuitiva, ativística, axiológica ou mística) na fonte da verdade. Oposto a intelectualismo.
2. John Dewey usou o termo para indicar que a educação deve basear-se na experiência, empregando-a como sinônimo de *instrumentalismo.

JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. **Dicionário básico de filosofia**. 5 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

A importância da experiência e de colocar em prática o que nós aprendemos contribui para nosso processo de construção de entendimento sobre um assunto específico, mas, mais importante que isso, ajuda no desenvolvimento da autonomia individual, conforme estudamos na primeira sessão dessa Orientação de Estudos (OE), e acima de tudo, ajuda na compreensão sobre a nossa responsabilidade cívica, ou seja, para com os outros e a sociedade.

5.2. A sociedade disciplinar

Nessa etapa final da OE, estudaremos o conceito de sociedade disciplinar. Essa ideia ficou conhecida por meio do filósofo **Michael Foucault** (1926 – 1984). Ele estudou a fundo o sistema prisional na França documentado no livro *Vigiar e Punir*. Nessa publicação Michael Foucault se preocupou em entender o sistema prisional e como essa instituição é responsável por disciplinar os corpos das pessoas que por ali passam, no sentido de que a instituição prisional possui uma dinâmica de constante vigilância sobre o movimento dos indivíduos. O resultado desse



MICHAEL FOUCAULT

Fonte:

<http://blogs.oglobo.globo/prova/post/uma-entrevista-com-michael-foucault-520469.html>

procedimento disciplinar é o condicionamento dos corpos sobre os espaços pelos quais podem circular e estar presentes e, sobretudo, o controle que acaba sendo exercido sobre os indivíduos que estão dentro do espaço institucional penal.

O modelo que ficou conhecido desse sistema prisional foi denominado de *panóptico*, que é um tipo de construção no qual é possível ter uma visão ampla e abrangente de todo o espaço interno. Essa disposição na arquitetura das construções prisionais permite uma total vigilância sobre os indivíduos, bem como um forte controle sobre eles. Esse cenário permite que os corpos sejam moldados ao arcabouço normativo da instituição, do que ele chamou de *corpos dóceis*, e que as regras sejam introjetadas por todas as pessoas.

O conceito de sociedade disciplinar foi inspirado na teoria de Micheal Foucault, sendo expandida para pensar a sociedade como um todo, não somente o sistema prisional. A interpretação que está por trás da sociedade disciplinar é a sociedade moderna, por meio de outras instituições como a família e a educação, que é o objeto de estudo desta OE, cumprir, igualmente, um papel disciplinador dos indivíduos.

As regras que todas essas instituições nos transmitem são importantes, por um lado, para termos normas de convivência em comum entre pessoas que são muito diferentes umas das outras. Por outro lado, elas servem como parâmetro à organização social e institucional no que tange ao seu bom funcionamento e, conseqüentemente, ao controle sobre o cumprimento dessas regras. Nesse entendimento, as sociedades modernas disciplinares produzem comportamentos adequados às normas vigentes, e caso alguma regra seja quebrada, são previstas punições.



Fonte: <https://bemboladoblog.wordpress.com/2013/09/30/mecanismos-de-dominacao-na-sociedade-de-controle/>

PARA ENTENDER MELHOR

A educação para a democracia (EPD) comporta duas dimensões: a formação para os valores republicanos e democráticos e a formação para a tomada de decisões políticas em todos os níveis, pois numa sociedade verdadeiramente democrática ninguém nasce governante ou governado, mas pode vir a ser, alternativamente – e mais de uma vez no curso da vida – um ou outro. [...] É necessário, inicialmente, destacar três elementos que são indispensáveis e interdependentes para a compreensão da EPD: a formação intelectual, a educação moral, a educação do comportamento.

1. a formação intelectual e a informação. – da antiguidade clássica aos nossos dias trata-se do desenvolvimento da capacidade de conhecer para melhor escolher, para melhor julgar. Para formar o cidadão é preciso começar por informá-lo e introduzi-lo às diferentes áreas do conhecimento, inclusive através da literatura e das artes em geral. A falta, ou a insuficiência de informações reforça as desigualdades, fomenta injustiças e pode levar a uma verdadeira segregação. No Brasil, aqueles que não tem acesso ao ensino, à informação e às diversas expressões da cultura *lato sensu*, são justamente, os mais marginalizados, os que chamamos, hoje, de “excluídos”.

2. a educação moral, vinculada a uma didática dos valores republicanos e democráticos, que não se aprendem intelectualmente apenas, mas sobretudo, pela consciência ética que é formada tanto de sentimentos quanto de razão; em outras palavras, é a conquista de corações e mentes.

3. a educação do comportamento, desde a escola primária, no sentido de enraizar hábitos de tolerância diante do diferente ou divergente, assim como o aprendizado da cooperação ativa e da subordinação do interesse pessoal ou de grupo ao interesse geral, ao bem comum. Sem participação dos interessados no estabelecimento de metas e em sua execução, como já afirmava Dewey, não existe possibilidade alguma de bem comum. E é preciso tempo, insistia, para sacudir a apatia e a inércia, para despertar o interesse positivo e a energia ativa (Dewey, 1932, cit. Por Putnam). Ora, é evidente que essa é uma tarefa para a educação para a democracia.

À luz da interdependência desses três elementos para a formação democrática, cabe assinalar, aqui, a grave carência que tem representado, nos últimos tempos, o rebaixamento da educação literária comparativamente ao ensino das ciências exatas ou biológicas. Antonio Candido salientou a esse respeito, com muita propriedade, o papel pedagógico da literatura no processo de humanização, isto é, o processo “que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, com o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso de beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor. A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante (1989, p. 117).

De maneira resumida, portanto, a educação para a democracia exige conhecimentos básicos para a vida social e política e uma correspondente formação ética.

BENEVIDES, M. V. M. Educação para a Democracia. *Revista Lua Nova*, nº 38, São Paulo, Dez., 1996.

#Parasabermas:



<https://novaescola.org.br/conteudo/1522/michel-foucault-um-critico-da-instituicao-escolar>

6. AULA 5: O “Enem” sabia disso?

1. ENEM 2019

Penso que não há um sujeito soberano, fundador, uma forma universal de sujeito que poderíamos encontrar em todos os lugares. Penso, pelo contrário, que o sujeito se constitui através das práticas de sujeição ou, de maneira mais autônoma, através de práticas de liberação, de liberdade, como na Antiguidade — a partir, obviamente, de um certo número de regras, de estilos, que podemos encontrar no meio cultural.

FOUCAULT, M. **Ditos e escritos V**: ética, sexualidade, política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

O texto aponta que a subjetivação se efetiva numa dimensão:

- a) Legal, pautada em preceitos jurídicos.
- b) Racional, baseada em pressupostos lógicos.
- c) Contingencial, processada em interações sociais.
- d) Transcendental, efetivada em princípios religiosos.
- e) Essencial, fundamentada em parâmetros substancialistas.

2. ENEM 2011

O brasileiro tem noção clara dos comportamentos éticos e morais adequados, mas vive sob o espectro da corrupção, revela pesquisa. Se o país fosse resultado dos padrões morais que as pessoas dizem aprovar, pareceria mais com a Escandinávia do que com Bruzundanga (corrompida nação fictícia de Lima Barreto).

FRAGA, P. **Ninguém é inocente**. Folha de S. Paulo. 4 out. 2009 (adaptado).

O distanciamento entre “reconhecer” e “cumprir” efetivamente o que é moral constitui uma ambiguidade inerente ao humano, porque as normas morais são:

- a) Decorrentes da vontade divina e, por esse motivo, utópicas.
- b) Parâmetros idealizados, cujo cumprimento é destituído de obrigação.
- c) Amplas e vão além da capacidade de o indivíduo conseguir cumpri-las integralmente.
- d) Criadas pelo homem, que concede a si mesmo a lei à qual deve se submeter.
- e) Cumpridas por aqueles que se dedicam inteiramente.

3. ENEM 2010

A ética exige um governo que amplie a igualdade entre os cidadãos. Essa é a base da pátria. Sem ela, muitos indivíduos não se sentem “em casa”, experimentam-se como estrangeiros em seu próprio lugar de nascimento.

SILVA, R. R. Ética, defesa nacional, cooperação dos povos. In: OLIVEIRA, R (Org.) **Segurança & Defesa Nacional**: da competição à cooperação regional. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 2007 (adaptado).

Os pressupostos éticos são essenciais para a estruturação política e integração de indivíduos em uma sociedade. De acordo com o texto, a ética corresponde a:

- a) Valores e costumes partilhados pela maioria da sociedade.
- b) Preceitos normativos impostos pela coação das leis jurídicas.
- c) Normas determinadas pelo governo, diferente das leis estrangeiras.
- d) Transferência dos valores praticados em casa para a esfera social.
- e) Proibição da interferência estrangeira em nossa pátria.

4. ENEM 2010

A ética precisa ser compreendida como um empreendimento coletivo a ser constantemente retomado e rediscutido, porque é produto da relação interpessoal e social. A ética supõe ainda que cada grupo social se organize sentindo-se responsável por todos e que crie condições para o exercício de um pensar e agir autônomos. A relação entre ética e política é também uma questão de educação e luta pela soberania dos povos. É necessária uma ética renovada, que se construa a partir da natureza dos valores sociais para organizar também uma nova prática política.

CORDI *et al.* *Para filosofar*. São Paulo: Scipione, 2007 (adaptado).

O Século XX teve de repensar a ética para enfrentar novos problemas oriundos de diferentes crises sociais, conflitos ideológicos e contradições da realidade. Sob esse enfoque e a partir do texto, a ética pode ser compreendida como:

- a) Instrumento de garantia da cidadania, porque através dela os cidadãos passam a pensar e agir de acordo com os valores coletivos.
- b) Mecanismo de criação de direitos humanos, porque é da natureza do homem ser ético e virtuoso.
- c) Meio para resolver os conflitos sociais no cenário da globalização, pois a partir do entendimento do que é efetivamente ética, a política internacional se realiza.
- d) Parâmetro para assegurar o direito político primando pelos interesses e ação privada dos cidadãos.
- e) Aceitação de valores universais implícitos numa sociedade que busca dimensionar sua vinculação à outras sociedades.

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/provas-e-gabaritos>

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

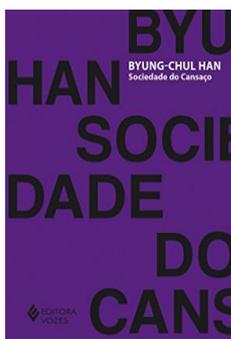
Chegamos ao final dessa Orientação de Estudo e o que aprendemos?

Aprendemos o importante papel da educação na formação de indivíduos autônomos e com responsabilidade ética e cívica. A democratização do saber permite que as diversas ciências sejam acessíveis às pessoas e, com isso, elas podem se desenvolver humanamente. Dentro do espaço escolar, cada um de nós pode aperfeiçoar nossa capacidade de tomar decisões de forma autônoma, por meio da compreensão e do acesso aos conhecimentos científicos.

Outra contribuição que a escola nos fornece é a convivência com diferentes grupos sociais, sejam eles os outros alunos, diretores, família e educadores, exercendo assim, nosso senso de tolerância e espírito cívico que é o viver em coletividade.

A escola democrática é essencial para desenvolvermos nossa responsabilidade ética sobre nosso estar no mundo junto com uma diversidade de pessoas.

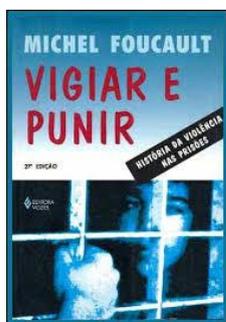
7.1. Leitura Sugerida:



- *A Sociedade do Cansaço*

Autor: Byung-chul Han. **Editora:** Vozes.

Resumo: O livro apresenta uma reflexão sobre a sociedade atual. A principal reflexão mostra que a sociedade disciplinar analisada por Michael Foucault dá lugar a uma nova forma de organização coercitiva. Seu diagnóstico da sociedade atual é que as pessoas estão se cobrando cada vez mais por resultado, tornando-as vigilantes de suas próprias ações. Em um cenário no qual as pessoas estão trabalhando cada vez mais, por um retorno financeiro mais baixo, há uma exigência pelo sucesso e pela ascensão social, o que acaba por provocar doenças psicológicas, como a depressão, o transtorno de personalidade e ansiedade.



- *Vigiar e Punir*

Autor: Michael Foucault. **Editora:** Vozes.

Resumo: O livro apresenta uma análise minuciosa sobre o sistema penal e disciplinar no mundo ocidental. Com base em uma pesquisa científica, o livro aborda a história do sistema legislativo penal, e os métodos de punição e de coerção que são adotados pelo poder público sobre os indivíduos. Suas análises se localizam na sociedade francesa, mas servem para pensar os processos disciplinares que acontecem em outros espaços institucionais e em outras sociedades.

8. RESUMO

Nesta Orientação de Estudos do 4º Bimestre de 2020, Filosofia – 2ª série, você aprendeu:

- No vídeo proposto, a discussão sobre a escola democrática;
- Estudamos o que significa uma instituição;
- Vimos que a escola democrática favorece o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos no que diz respeito à construção de uma consciência crítica e à produção do conhecimento científico;
- A importância da democratização do saber que abrange todos os indivíduos;
- No texto apresentado de autoria da Prof.^a Marilena Chauí foram explicitadas as principais questões das sociedades democráticas ocidentais;
- Compreendemos como a escola e a democracia são associadas no processo educacional;
- Trabalhamos o conceito de sociedade disciplinar por meio das reflexões do autor Michael Foucault;
- Por último, realizamos alguns exercícios do Enem sobre algumas temáticas que aprendemos nessa OE.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. **Filosofando**. Introdução à Filosofia. 6 ed. São Paulo: Moderna, 2016.

BUCKINGHAM, W. **Livro da Filosofia**. São Paulo: Globo, 2011.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ed. Ática, 2000.

CUNHA, L.A. **Educação, Estado e Democracia no Brasil**. Brasília: FLACSO do Brasil, 2009.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Rio de Janeiro. Vozes, 1999.

JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. **Dicionário Básico de Filosofia**. 5 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

MARCONDES, D. **Textos Básicos de Filosofia e História das Ciências**. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.